

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1229, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Designar **MARIANA FERNANDES TÁVORA**, matrícula 662-9, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para substituir, no período de 8 e 9/10/2012, a função de confiança de Coordenador Administrativo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código FC-01.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB